

Telefones: +55 31 9466-9978
Endereços Eletrônicos (e-mails): sheldon.silva@ifmg.edu.br
Link do Currículo Lattes (Se Brasileiro): http://lattes.cnpq.br/5691436224279198
Link do Currículo ou Site (Se Estrangeiro):



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 22 – Ano XI – 10/2022
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

A Relação da violência doméstica e o fenômeno da impostora na inserção da mulher no mercado de trabalho

Lívia Souza Morais
Bacharel em Administração
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
Bacharel em Administração pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
<http://lattes.cnpq.br/4995999736206077>
E-mail: liviassempre2@gmail.com

Rafaela Costa Lima
Bacharel em Administração
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
Bacharel em Administração pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
<http://lattes.cnpq.br/7075016442348085>
E-mail: krafacosta123@gmail.com

Stephanie Duarte Estéban
Doutora em Administração
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - Brasil
Docente da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1165981440588484>
E-mail: stephanie.esteban@ifsuldeminas.edu.br

João Francisco Sarno Carvalho
Doutor em Inovação Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
IFSULDEMINAS - Brasil
Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais - IFSULDEMINAS - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/5217806842201673>
E-mail: joao.sarno@ifsuldeminas.edu.br

Sheldon William Silva
Doutor em Administração
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - Brasil
Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -
IFMG - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/5691436224279198>
E-mail: sheldon.silva@ifmg.edu.br

Resumo: A inserção das mulheres no mercado de trabalho tem ganhado espaço ao longo dos anos, contudo, são vários os obstáculos enfrentados para que as mulheres consigam manter seus empregos. Um dos obstáculos existentes é uma condição psicológica chamada “Síndrome da Impostora”, que se caracteriza quando o indivíduo acha que tudo o que ele conquistou foi sorte, ou acaso, acreditando que não é merecedor. Essa condição psicológica tem maior frequência nas mulheres, o que denota a desigualdade de gênero, que no Brasil é evidenciado, sobretudo, pelo alto índice de violência doméstica. O contato com a violência, seja ela psicológica ou física, afeta as mulheres em vários aspectos de sua vida. Nesse contexto, o objetivo geral deste trabalho foi averiguar a relação da violência doméstica e do fenômeno da impostora sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho sob a perspectiva de gênero. Nesse aspecto, os objetivos específicos foram: compreender a violência doméstica, relacionando-a com as questões de gênero; entender o fenômeno da impostora; traçar um paralelo entre a violência doméstica, o fenômeno da impostora e o mercado de trabalho para a mulher; averiguar com mulheres atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Passos (CRAMP) se elas se identificam com o fenômeno da impostora, e como foi e é o mercado de trabalho para elas. A pesquisa foi descritiva-exploratória, tendo cunho quantitativo, e como método de pesquisa foi utilizado o levantamento (survey). A coleta de dados se deu por meio de questionário, que conteve também a aplicação da Escala Clance; e para a análise de dados foram usadas as técnicas de percentil e correlação de posto. A partir da análise de dados, foi possível averiguar qual a relação entre a síndrome da impostora e a violência doméstica e como isso afeta a inserção da mulher no mercado de trabalho, concluindo o presente trabalho com o levantamento dos principais pontos em que a síndrome do impostor afeta as mulheres, principalmente em suas carreiras profissionais, derivadas da violência doméstica, de modo a identificar que esta é uma

das responsáveis pela falta de confiança e autoestima, que desencadeia a síndrome da impostora.

Palavras-chave: Síndrome da impostora. Violência Doméstica. Escala Clance. Mercado de Trabalho. Desigualdade de Gênero.

Introdução

Diariamente as mulheres lutam para garantir o seu espaço e emancipação na sociedade, contudo, tendo o Brasil e tantas outras sociedades inseridas em uma cultura patriarcal e capitalista, os obstáculos para que a mulher consiga atingir o seu máximo potencial tem tornado uma travessia cada vez mais longa nessa trajetória. Apesar das questões de gênero serem uma das principais questões para a inserção das mulheres no mercado de trabalho e, como consequência dessa desigualdade as violências por elas sofridas, uma das principais barreiras é a chamada “Síndrome da Impostora”, que é uma condição psicológica que atrapalha o desempenho e traz padrões de comportamento que dificultam com que pessoas consigam acreditar em si mesmas, especialmente as mulheres.

Segundo uma pesquisa realizada pela empresa KPMG (Women Leadership Summit, 2020), 75% das mulheres entrevistadas que já possuíam cargo de executiva relatava ter experienciado o fenômeno da impostora em algum momento da sua carreira. Além disso, cerca de 47% das entrevistadas achavam que o sentimento de síndrome da impostora é resultado de nunca acharem que tiveram o sucesso que efetivamente tiveram. Os estudos iniciados pelas Doutoradas Pauline Clance e Suzane Immes (1978), demonstram que a síndrome da impostora se caracteriza pela crença que o indivíduo possui sobre si de que todo sucesso por ele alcançado está relacionado à sorte, ao engano, ao acaso e não por seu merecimento. Além disso, os estudos apresentam que pessoas que possuem essa condição psicológica vivem com um medo constante de descobrirem que elas são uma fraude.

Diante desse contexto e visando compreender as dificuldades encontradas por mulheres para inserção no mercado de trabalho, tem-se como problema de pesquisa a questão norteadora: de que forma a relação entre a violência doméstica e o fenômeno da impostora afeta a inserção das mulheres no mercado de trabalho? O objetivo geral da pesquisa foi averiguar a relação da violência doméstica e do

fenômeno da impostora sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, sob a perspectiva das questões de gênero. Os objetivos específicos foram: (i) compreender a violência doméstica, relacionando-a com questões de gênero; (ii) entender o fenômeno da impostora; (iii) traçar um paralelo entre a violência doméstica, o fenômeno da impostora e o mercado de trabalho para a mulher; e (iv) averiguar com mulheres atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Passos (CRAMP) se elas se identificam com o fenômeno da impostora, e como foi e é o mercado de trabalho para elas.

O trabalho tem como relevância teórica averiguar se existe alguma relação entre a violência doméstica e o fenômeno da impostora e de que maneira isso afeta a mulher dentro do mercado de trabalho. A partir dessa compreensão, é possível encontrar soluções viáveis para solucionar esse problema que afetam as mulheres e impedem que elas alcancem sua independência e autonomia.

A metodologia utilizada no estudo foi de cunho quantitativo, no qual foi realizada por meio de pesquisa descritiva-exploratória. O método de pesquisa utilizado foi o levantamento “survey”, tendo como meio de coleta de dados através de um questionário formulado no “Google Forms” e respondidos pelas voluntárias, mulheres atendidas pelo CRAMP, sendo a análise de dados realizada por meio das técnicas de percentil e correlação de posto.

O presente trabalho é composto por cinco seções. A primeira formada por um breve resumo sobre o que será abordado no estudo, seguido pela introdução, trazendo uma visão mais ampla sobre o tema proposto. A segunda seção apresenta a fundamentação teórica discutindo as questões sobre violência doméstica; gênero e o fenômeno da impostora e suas consequências para o mercado de trabalho. A terceira seção aborda a metodologia utilizada no trabalho. A quarta seção apresenta a análise de resultados. A quinta e última seção trouxe as considerações finais e, por fim, as referências bibliográficas.

Referencial Teórico

Nessa seção, será descrito o aporte teórico utilizado para o desenvolvimento da pesquisa, que servirá como guia na compreensão dos temas sobre gênero,

violência doméstica, fenômeno da impostora e as relações com o mercado de trabalho.

Na proposição de discutir as questões sobre a violência doméstica, torna-se necessário compreender o que se trata os debates sobre gênero, seus significados e como a ausência do seu entendimento acarretou a violência contra a mulher ao longo dos anos. O debate sobre as questões de gênero está cada vez mais presente em estudos e publicações de artigos e em revistas, entretanto, estudar sobre essas pautas é complexo, pois, existem várias correntes a respeito do entendimento de como deve se dar sua interpretação.

O termo “gênero” está diretamente ligado ao conceito do patriarcado, que segundo o próprio nome diz “é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (SAFFIOTI, 2015, p. 47). Para a autora, existem vários problemas entre os conceitos entre gênero e patriarcado ao longo da história, pois, as questões de gênero teriam um olhar mais generalizado sobre a diferença entre homens e mulheres, enquanto o patriarcado seria um momento específico da história sobre a dominação entre homens e mulheres.

Conforme destacado por Butler (2022, p.26), “o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é tão aparentemente fixo quanto o sexo”. Nesse aspecto, é possível compreendermos que como a própria autora cita, o gênero tem “[...]significados culturais assumidos pelo corpo sexuado” (BUTLER, 2022, p.26). Logo, enquanto o sexo está diretamente ligado a questões biológicas, o gênero está ligado a construções culturais ao longo do tempo. Desse modo, as noções de patriarcado são transformadas ao longo dos anos pelas mudanças sociais. O que antes era tido como normal, como o fato de um homem poder determinar o futuro de sua esposa e até mesmo sua vida, conflita com a segurança e o direito à vida garantido por lei para as mulheres, embora, isso não queira dizer que na prática a violência e a exploração de mulheres não aconteça, como é o caso da violência doméstica e até mesmo o feminicídio.

No aspecto do estudo da violência doméstica e do feminicídio, no ano de 2002 iniciaram-se os estudos para a elaboração de um projeto de lei para o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Brasil, tendo sido criado, em 2004, o Projeto de Lei nº 4.559/2004, encaminhado ao Congresso Nacional e posteriormente com as devidas alterações, foi criada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da

Penha, sancionada e publicada em 07 de agosto de 2006, com vigor em 22 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006).

Ainda na seara da violência contra a mulher, quando se fala em feminicídio utiliza-se desse termo para fazer referência à morte de mulheres e que foi instituído pela Lei nº 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio, que alterou o artigo 121, § 2º, inciso VI, do Código Penal, que determina uma agravante para o crime de homicídio quando praticado com relação à vítima mulher pelo seu gênero. A pena pelo crime, que pode ser de reclusão, de doze a trinta anos, é aplicada quando se considera que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve a violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015).

De acordo com Nucci (2017), o feminicídio é uma continuidade da tutela contida na Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006, que visa proteger a condição do sexo feminino, principalmente nos relacionamentos domésticos e familiares. Apesar das medidas protetivas adotadas e das leis vigentes quanto à Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, muitas não representam mecanismos eficazes para conter e combater as agressões contra a mulher.

De acordo com um estudo realizado pelo Mapa da Violência, em 2015, o Brasil atingiu, em 2013, uma taxa média de 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres – 2,4 vezes maior que a taxa média observada em um ranking de 83 nações, de 2 assassinatos a cada 100 mil, passando de 7º País no levantamento realizado, em 2010, para o 5º lugar, em 2013. No ano de 2022, o Brasil teve um aumento de 5% nos casos de feminicídio em comparação ao ano de 2021, de acordo com um levantamento realizado pelo projeto “Monitor da Violência, com base em dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal. Tendo registrado 1,4 mil mulheres mortas em razão do gênero, uma a cada 6 horas, sendo o maior número maior registrado no País desde que a lei de feminicídio entrou em vigor, em 2015.

O levantamento por parte do referido projeto conta com uma parceria pelo Núcleo de Estudos da violência da Universidade de São Paulo – USP, que verificou que o Brasil teve 3,9 mil homicídios dolosos (intencionais) de mulheres em 2022 (aumento de 2,6% em relação ao ano anterior); foram 1,4 mil feminicídios, o maior número já registrado desde que a lei entrou em vigor, em 2015; 12 estados registraram alta no número de homicídios de mulheres; 14 estados tiveram mais vítimas de

feminicídio de um ano para o outro; Mato Grosso do Sul e Rondônia são os estados com o maior índice de homicídios de mulheres.

Levando em consideração que vivemos em uma cultura e sociedade patriarcal, o papel imposto à mulher pelo sistema econômico, político e social está diretamente ligado à dominação. Nesse sentido, o lugar que as mulheres ocupam na sociedade não foi dado pela expressão da natureza feminina, mas sim posto por condições materiais, pelo surgimento da propriedade privada, pelas instituições, ou seja, fruto de uma relação de opressão entre homens e mulheres, baseada em elementos socioeconômicos (ALVES, NASCIMENTO, QUEIRÓS, 2016).

A violência, especialmente a violência contra a mulher, é uma das principais causas da desigualdade e do desenvolvimento de problemas psíquicos e psicológicos no Brasil e no mundo. Um dos principais conceitos sobre violência é: “trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTI, 2015, p. 18). Ainda sobre o conceito de violência, ela pode se apresentar nos indivíduos quando suas realizações somáticas e mentais estejam abaixo das suas realizações potenciais (GALTUNG, 2018).

Sobre as características dos casos de violência contra a mulher, a mais frequente é a rotinização (SAFFIOTI, 2015). Segundo a autora, após a relação estar estabelecida, fixada, é criada uma dependência entre as partes e assim começam aparecer as relações de poder dentro do relacionamento, que dentro de um contexto de gênero e da cultura patriarcal, o homem nasceu para dominar e a mulher para “suportar”, porque assim que é o contrato social estabelecido na cultura patriarcal.

A violência física é caracterizada por agressões, violências, hematomas, fraturas e outras atitudes do sujeito ativo que podem inclusive levar a vítima à morte (DIAS, 2007), logo, é possível dizer que a violência física constitui do uso da força física que ofenda a saúde ou o corpo da mulher, através de contato físico que tenha como consequência a lesão, dor e até mesmo marcas, caracterizada geralmente por puxões de cabelo, agressões, socos etc. Quanto à violência psicológica, a mesma foi incorporada através da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica, conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, e está tipificada no artigo 7º, inciso II, da Lei nº11.340/2006 (BRASIL, 2006).

De acordo com Ballone (2006), a violência psicológica é caracterizada pela rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exageradas, não deixando marcas corporais na vítima, mas sim em sua psique. Tal tipo de violência é de difícil identificação e por esse motivo é pouco denunciada pelas vítimas, pois, sequer percebem que estão sofrendo uma violência emocional, apesar de decorrerem, por exemplo, de agressões verbais, insultos, xingamentos etc.

Igualmente reconhecida pela Convenção do Pará e disposta no art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.340/2006, a violência sexual caracteriza-se como qualquer ato que constranja a presenciar, manter ou participar de uma prática sexual não desejada. Sendo assim. Importante destacar aqui a violência sexual quanto à confusão entre “deveres do casamento” que muitos justificam como motivação, como se a insistência do parceiro em manter uma relação sexual não consentida por sua parceira fosse legítima diante de uma falsa premissa de “deveres” e pleno exercício de direitos (DIAS, 2007).

Quanto à violência patrimonial, esta é tratada pelo art. 7º, inciso IV, também do diploma legal da Lei Maria da Penha. O texto estabelece que a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASIL, 2006). Ainda nesse contexto, observa-se ainda ações relacionadas à violência moral, caracterizada por aspectos que envolvem condutas que se configuram em calúnia, difamação ou injúria (DIAS, 2007).

Segundo a perspectiva da autora Silvia Federici (2019), o grande “culpado” pelas mulheres serem violentadas tem um fator econômico/político causado pelo capitalismo e que o trabalho doméstico seria a manipulação mais sutil desse sistema. Por essa razão, tendo sido as mulheres destinadas a desempenhar esse papel, a combinação dos serviços físicos, emocionais e até mesmo sexuais são necessários para que o sistema possa produzir tais violências. Além disso, em âmbito geral, a família que mais é afetada por esse sistema viria da classe trabalhadora, já que o machismo encontrado no proletariado, faz com que o homem, para resgatar o ego que perdeu sendo maltratado no seu local de trabalho, retorne à sua casa e use de sua mulher para recuperá-lo (FEDERICI, 2019).

Os dados publicados no relatório: “Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil”, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, em conjunto com o Instituto Datafolha de Pesquisas, apresentam as principais causas da violência contra a mulher, que são: (i) a diminuição da verba federal para o combate da violência contra a mulher nos últimos quatro anos, em especial, em 2022, com o menor orçamento; (ii) a pandemia do coronavírus, que colocou as mulheres em quarentena em contato direto com o seu agressor, além da falta de funcionamento dos serviços públicos de acolhimento das vítimas; e (iii) a relação de um governo ultraconservador que defende que a educação voltada para as questões de gênero deveriam ser extintas.

A violência quando do ato contra um indivíduo, traz sérias consequências para a sua vida e não é diferente com as mulheres. Para que haja qualquer tipo de mudança com relação ao quadro de violência contra a mulher, seja no Brasil e no mundo, é necessário que as consequências da violência e os problemas por ela causados se tornem de conhecimento público. Segundo o relatório produzido pelo Datafolha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, todas as formas existentes de violência contra a mulher tiveram um crescimento comparado com anos anteriores.

Ainda de acordo com o relatório elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto de Pesquisas Datafolha, acima supracitado, 33,4% das mulheres com 16 anos ou mais, experimentaram algum tipo de violência ao longo de sua vida. No que diz respeito à violência psicológica, que é um dos principais temas em debate do presente trabalho, o número sobe para 43%. Em um âmbito geral, os resultados da pesquisa apontam que, em média, 27,6 milhões de mulheres no Brasil sofreram algum tipo de violência por seu parceiro ao longo da vida.

Dessa forma, se torna comum o fato de a mulher entrar em contato com a violência e qualquer medida pode fazer com que as mulheres sofram danos irreparáveis. As marcas deixadas pela violência fazem com que o desempenho dela em alguma área de sua vida ou pelo modo de lidar e agir em sociedade, seja em suas relações, de maneira social, e no mercado de trabalho, sejam alterados, deixando-a frágil e suscetível a duvidar de suas habilidades e capacidades, em franca consonância com a síndrome da impostora.

O termo “Síndrome da Impostora” surgiu na década de 1970, quando as autoras Clance e Imes estavam realizando os primeiros estudos a respeito da

condição psicológica que afetava principalmente mulheres com alto sucesso acadêmico. Segundo as autoras, o fenômeno da impostora se trata de uma crença interna de falsidade intelectual, mesmo possuindo alto desenvolvimento e sucesso em seus trabalhos (CLANCE, 1978). Devido à falta de crença em si mesmo, normalmente as pessoas que enfrentam o fenômeno da impostora vivem em um ciclo repetitivo de trabalho árduo ou procrastinação, pois, como não acreditam serem merecedoras, precisam trabalhar mais do que os demais para conseguir determinada conquista e/ou procrastinam as tarefas até o final da data de entrega do trabalho (CLANCE, 1985).

Corroborando, Pinker (2010) admite que esse fenômeno acontece porque as mulheres têm tendência de internalizar seus sentimentos negativos, enquanto os homens costumam externalizá-los, o que é incentivado pela própria estrutura patriarcal e capitalista. Segundo Tulshian e Burey (2021), é preciso revisar os estudos feitos sobre a síndrome do(a) impostor(a), pois, quando o texto foi escrito e a teoria desenvolvida, não foram levados em consideração alguns pontos como: racismo estrutural, xenofobia, classicismo etc. Para as autoras, é necessário analisar o contexto histórico e político em que as pessoas estão inseridas, principalmente para as mulheres, sem colocá-las em uma posição que precisam ser consertadas, visto que elas possuem uma síndrome.

A condição psicológica da síndrome da impostora afeta e atrapalha as mulheres a alcançarem postos de trabalho, tendo em vista que a escala Clance produzida para medir essa condição obteve êxito. Contudo, é necessário que se tenha em consideração o meio em que as mulheres estão inseridas e o que faz com que as mulheres cheguem a desenvolver esse fenômeno. Levando em consideração que o trabalho tenha ligação direta com a produção econômica, ao longo dos anos, mesmo que a mulher não tivesse qualquer liberdade e fosse inferior ao homem, ela sempre teve um papel econômico relevante.

Segundo dados do IBGE (2019), a taxa de ocupação de força de trabalho de pessoas com mais de 15 anos era de 73,7% de homens, enquanto as mulheres representavam apenas 54,5%, tendo uma diferença percentual de 19,2 pontos. Um dos motivos para que esse cenário ainda esteja presente é que as mulheres além de saírem para trabalhar, ainda passam tempo se dedicando ao trabalho doméstico não remunerado, representando uma taxa de 21,4 horas dedicadas a esse tipo de

trabalho. Todos esses dados acabam refletindo também em seus ganhos salariais. Em 2019, as mulheres receberam 77,7% do rendimento dos homens.

Além disso, mesmo quando o movimento feminista contemporâneo entrou em ascensão, as mulheres já haviam se inserido no mercado de trabalho e um dos grandes pontos disseminados era de que a participação ativa das mulheres no mercado de trabalho seria a carta de “libertação”. Segundo Hooks (2020), quando o movimento feminista tentou reivindicar a igualdade social entre homens e mulheres, elas queriam falar sobre carreiras e empregos que pagassem bem, não levaram em consideração a grande maioria das mulheres, pois, se tratava de uma maioria branca e privilegiada.

Além das questões da inserção da mulher no mercado de trabalho, temos as questões com a dupla jornada de trabalho, outro ponto muito importante a ser observado é na questão da raça e pobreza. No Brasil, segundo a pesquisa do IBGE (2019), as mulheres pretas ou pardas que se ocupavam da dupla jornada de trabalho, representam 32,7%. Além disso, no quesito pobreza, é necessário entender que fundamentar que os homens serão provedores não garante nenhuma solução, visto que no mundo, e em especialmente no Brasil, o desemprego em massa é um problema tanto para mulheres quanto para homens.

A violência doméstica possui uma ligação direta com a mulher no mercado de trabalho. Segundo o relatório emitido pelo IPEA, em 2019, a justificativa para vários feminicídios no Brasil na década de 1980 estava ligado ao fato de que a mulher sair para trabalhar estava fazendo com que elas negligenciassem seus afazeres domésticos e conjugais. Aqui mais uma vez vem reforçar que o papel da mulher estava voltado para a esfera privada de ficar em casa e cuidar dos filhos (IPEA, 2019).

Merece destacar, contudo, que a tentativa de emancipação econômica também um vetor para a violência sofrida por seus companheiros, uma vez que muitos não aceitam que elas estejam fora de casa ou até mesmo recebendo um salário superior. É o que ensina Lloyd (1997), a respeito da ideia de que ao mesmo tempo em que a participação da mulher no mercado de trabalho afeta as da mesma sofrer violência, também é capaz de aumentar. Nesse contexto, a mulher sofre diariamente em sua vida através de circunstâncias e falta de credibilidade, tratamentos desiguais, falta de pertencimento e muitas consequências de uma sociedade machista e patriarcal, e

quando passam a lidar com parceiros e a violência doméstica, acabam por ter mais um fardo com consequências em outros setores, como a carreira, levando-a a uma vida infeliz e incapaz não só de prosperar, como de se ver livre e independente.

Metodologia

O presente capítulo tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para realizar esta pesquisa. De acordo com Gil (2010, p. 17) a definição de pesquisa científica pode ser dada como “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. Com base nos objetivos propostos, a abordagem de pesquisa desse estudo será a quantitativa. Nesse tipo de pesquisa “[...] deve-se formular hipóteses e classificar a relação entre as variáveis para garantir a precisão dos resultados, evitando contradições no processo de análise e interpretação” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70). Nesse caso, o pesquisador através dos dados, conseguirá interpretar de que forma o que está sendo pesquisado possui relação de causa-efeito na vida do indivíduo e em seu comportamento.

Sobre as características da pesquisa, apresenta-se o seu caráter descritivo exploratório. Sobre as pesquisas descritivas, segundo Gil (2010, p. 42) “[...] têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Sobre as pesquisas exploratórias, para Gil (2010, p 41) “[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Portanto, segundo o autor, o principal objetivo desse tipo de pesquisa é o levantamento. Sobre as definições do método de pesquisa de levantamento, para Gil (2010, p. 50) “[...] interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”.

Na primeira parte da estrutura do trabalho a pesquisa foi realizada por meio do levantamento de dados bibliográficos, tendo em vista encontrar informações que ajudassem a compreender de que maneira a mulher que possui a condição psicológica do fenômeno do impostor é afetada nos cargos de liderança sob a perspectiva de gênero. A pesquisa bibliográfica visa juntar informações que irão

auxiliar na investigação e esclarecimento de determinado problema, por meio de livros, artigos e dissertações (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007).

Foi realizada ainda uma pesquisa através de um formulário realizado no “Google Forms”, pelo qual as mulheres vítimas de violência que participam no Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Passos (CRAMP), localizado na Av. Arouca, nº 753, Centro, Passos - MG, puderem responder online, quanto ao espaço para prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, que tem como objetivo de prestar acolhimento, atendimento e acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. O CRAMP conta com equipe técnica multiprofissional para atendimentos às mulheres em situação de violência composta por: Assistente Social, Psicóloga, Advogado e Estagiários.

O CRAMP possui em torno de 300 pessoas cadastradas, dentre elas, algumas ainda estão em acompanhamento. A pesquisa foi realizada com 6 voluntárias, vítimas assistidas no CRAMP, que responderam através do formulário disponibilizado pelo “Google Forms” as perguntas disponibilizadas pelas autoras. O procedimento utilizado para a efetivação dessa pesquisa foi através de um questionário online realizado com 6 voluntárias vítimas de violência doméstica, através do “Google Forms”, que pode trazer as informações necessárias através da vivência das respondentes.

O questionário teve como objetivo recolher dados através das mulheres escolhidas que conhecem, vivenciaram ou tem algum conhecimento sobre o tema, fato ou situação. Segundo Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 53), “o questionário é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com mais exatidão o que se deseja”. O questionário foi elaborado através de perguntas baseadas na escala Clance do Fenômeno do Impostor, sendo 20 questões fechadas, de forma que as vítimas assistidas pudessem responder livremente a partir das suas experiências e percepções, e o nível de violência doméstica sofrida pelas mulheres afetou sua vida no que diz respeito a sua carreira profissional.

O procedimento para a abordagem de realização da pesquisa foi realizado através de perguntas e respostas pelo link do formulário elaborado na plataforma do “Google Forms”. Em totalidade ,o formulário foi encaminhado para 6 voluntárias que aceitaram participar da pesquisa e tiveram as respostas analisadas conforme abaixo com relação à pesquisa. A pesquisa foi realizada entre o período de 05/06/2023 a 29/06/2023, no Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Passos (CRAMP), e

por ser um tema de difícil interação com as vítimas, houve poucas respostas, motivo pelo qual é um tema de grande relevância no meio acadêmico, motivando mais pesquisas e estudos sobre o mesmo.

Resultados e discussão

Em um primeiro momento, serão analisadas as respostas das perguntas relacionadas às questões pela Escala Clance, a fim de analisar as respostas e identificar o fenômeno da impostora e alguns impactos. Ao serem questionadas sobre quando são elogiadas por algum feito e realização, todas as 6 respondentes informaram que temiam não serem capazes de corresponder às expectativas do outro em relação ao futuro. Nesse aspecto, quando é feita uma correlação com o que foi apresentado no presente trabalho, é possível observar que é uma forma de autossabotagem por não acreditar ser capaz em realizar algo de forma correta e não ser merecedora de elogios, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1: Percepções das respondentes em relação ao fenômeno da impostora

Questões	SIM	NÃO
Quando as pessoas me elogiam por algo que realizei, temo que não serei capaz de corresponder às suas expectativas em relação à mim no futuro	100%	0%
Muitas vezes tive sucesso em um teste ou tarefa mesmo com medo de não me sair bem antes de entendê-la	67%	33%
Eu posso dar a impressão de que sou mais competente do que realmente sou	67%	33%
Eu evito avaliações se possível e tenho pavor de ser avaliada	33%	67%
As vezes acho que obtive minha posição atual ou meu sucesso atual porque estava no lugar certo e na hora certa ou porque conhecia as pessoas certas	67%	33%
Eu tenho medo de que as pessoas importantes para mim possam descobrir que eu não sou tão capaz o quanto elas pensam que eu sou	50%	50%
Às vezes eu sinto e acredito que meu sucesso (na vida pessoal, trabalho ou acadêmica) é resultado de algum tipo de erro	33%	67%
É difícil para mim aceitar elogios sobre minha inteligência ou realizações	50%	50%
Às vezes tenho medo de que os outros descubram o quanto de habilidade ou conhecimento realmente me falta	50%	50%
Mesmo quando obtenho alguma conquista e sou reconhecida por isso, tenho dúvidas se sou capaz de repetir o sucesso	83%	17%
Eu tendo a me lembrar de situações nas quais eu não fiz meu melhor, mais do que em situações em que fiz o meu melhor	83%	17%
Eu raramente faço um projeto ou tarefa tão bem quanto eu gostaria de fazer	33%	67%
As vezes sinto que o meu sucesso foi devido a algum tipo de sorte	50%	50%
As vezes me sinto decepcionada com minhas realizações atuais e acho que deveria ter realizado muito mais	83%	17%

Fonte: elaborado pelos autores.

De acordo com os dados, percebe-se que essa influência ocorre principalmente em razão da violência emocional sofrida pela mulher que, por vezes, é convencida a acreditar que não é capaz e nem boa o suficiente. Ao serem questionadas acerca do medo de que pessoas importantes para elas pudessem descobrir que não são tão capazes quanto pensam que são, metade das entrevistadas (50%) responderam que possuíam esse medo. Esse dado também demonstra o impacto que as mulheres sofrem em uma sociedade que faz com que elas acreditem que devem sempre estar no papel de servir e de uma forma bem-feita, levando-as a crer que qualquer deslize pode causar de alguma forma uma frustração naqueles que são de importância para estas, em razão de uma suposta incapacidade.

Em relação à crença das respondentes sobre o seu sucesso ser proveniente de algum tipo de erro e de terem dificuldades em aceitar elogios por sua inteligência ou realizações, 66,7% das entrevistadas concordam que acreditam que o seu sucesso é resultado de um erro. Quando questionadas sobre o medo de que descubram o quanto de conhecimento ou habilidade lhes faltam e acerca da capacidade de repetir o feito e o sucesso de algo quando obtém alguma conquista, 50% das respondentes afirmaram que possuem esse medo de serem “descobertas” e 83,3% responderam que possuem medo de não serem capazes de repetir o feito que lhes trouxe sucesso.

Foi possível verificar, novamente, a falta de autoestima e confiança das respondentes, que são incapazes de enxergar que suas conquistas são frutos de sua capacidade e que podem sempre ter outros sucessos. Nesse contexto, analisam-se as respostas das questões relacionadas ao impacto da violência doméstica em sua dinâmica profissional. Ao serem questionadas sobre a violência doméstica ter interferido no modo de se relacionar no trabalho, tendo afetado o seu desempenho e negativamente a sua renda, todas as 6 respondentes afirmaram que a violência doméstica afetou o modo de se relacionar; e que afetou o desempenho no trabalho, e ainda a sua renda de forma negativa.

Ainda conforme respondido pelas voluntárias, 50% das respondentes afirmam que tiveram que abandonar o trabalho em razão da violência doméstica sofrida; 100% das respondentes afirmam que a violência afetou a autoestima; e 66,7% ainda acreditam que de alguma forma a violência sofrida ainda afeta diretamente no mercado de trabalho, conforme demonstrado pela Tabela 2.

Tabela 2: Percepções em relação à violência doméstica e atividade profissional

Questões	SIM	NÃO
Concorda que a violência doméstica interferiu no seu modo de se relacionar no local de trabalho?	100%	0%
Acredita que a violência doméstica afetou seu desempenho no trabalho?	100%	0%
Acredita que sua renda foi comprometida negativamente após a ocorrência de violência doméstica?	100%	0%
Acredita que a violência doméstica afetou sua autoestima?	100%	0%
O episódio de violência doméstica pelo qual passou ainda afeta sua relação com o mercado de trabalho?	67%	33%
Abandonou seu trabalho devido a algum evento de violência doméstica contra você?	50%	50%

Fonte: elaborado pelos autores.

A partir dos dados coletados durante a pesquisa, identificou-se que as mulheres pesquisadas consideram seu sucesso como algo proveniente do acaso, não acreditando que são capazes e merecedoras, prejudicando-se muitas vezes em seu ambiente de trabalho e na sua carreira profissional, com medo de que as pessoas acreditem que estas são uma farsa.

Ainda foi possível verificar diversos pontos de atenção, principalmente decorrentes da violência doméstica sofrida, que afetou no campo profissional, na baixa autoconfiança, no medo de fracasso, no perfeccionismo excessivo, na autossabotagem, entre outros. Além disso, bem como as principais perguntas relacionadas ao presente estudo e pesquisa, nos quais apontam que todas as mulheres voluntárias afirmaram que foram afetadas no seu modo de se relacionar no trabalho, no seu desempenho e principalmente na sua renda.

Nesse aspecto, foi possível verificar que as respondentes estão intimamente conectadas com o fenômeno da impostora em suas vidas, seja no âmbito pessoal ou profissional e muito decorre em razão da violência por elas sofrida, pois isso afeta diretamente o seu emocional e, conforme verificado, existe o tipo de violência psicológica que apesar de ser pouco debatida é muito frequente entre os agressores e suas vítimas, levando-as a crer em ideias sobre si que não são verdadeiras, afetando sua autoestima e sendo levadas a acreditar que não são boas, inteligentes, eficazes e capazes, descredibilizando as mesmas.

Considerações finais

O presente trabalho teve como objetivo abordar o tema da violência doméstica sofrida pelas mulheres e de que forma pode afetar no âmbito profissional, levando-a, inclusive, ao fenômeno da impostora que afeta não só os relacionamentos interpessoais, como a sua carreira profissional, de modo a demonstrar de que forma as violências sofridas pelas mulheres, seja por um parceiro ou até mesmo por familiares, podem prejudicar na forma como se enxergam, tornando-se mais uma problemática na busca da sua independência e autonomia, das diversas já enfrentadas em razão da sociedade patriarcal existente.

Diante de todas as informações coletadas, nota-se a importância do tema para conhecimento e melhor compreensão do fenômeno da síndrome da impostora entre as mulheres e de que modo e gravidade podem vir a atrapalhar a mulher, em especial em sua carreira profissional, trazendo ainda uma grande contribuição para o meio acadêmico e para a sociedade no que se refere à compreensão da forma que a violência doméstica pode causar danos não só físicos como psicológicos, abalando a confiança da vítima e prejudicando-a durante toda a sua vida, por exemplo.

Por meio do instrumento de coleta de dados utilizado foi um formulário composto por perguntas divididas em dois blocos, sendo o primeiro com base na Escala Clance para identificação da Síndrome da Impostora nas vítimas, e o segundo que correspondeu a perguntas relacionadas a violência doméstica sofridas pelas vítimas e a forma que impactou diretamente em seu ambiente profissional.

A pesquisa constatou que tais violências afetam diretamente na formação profissional, bem como são capazes de contribuir para o crescimento da Síndrome da Impostora em suas vidas. Muitas identificaram que elogios e reconhecimentos, advindos do bom desempenho das atividades profissionais não são verdadeiros, levando-as a crer que estão enganando as outras pessoas, além do desencadeamento de medos quanto ao seu desempenho profissional.

Os medos característicos da Síndrome da Impostora foram averiguados a partir das perguntas e respostas baseadas na escala Clance, tendo sido observado ainda a contradição que as mulheres sofrem com a surpresa ao serem elogiadas pelo desempenho no trabalho e posteriormente o medo de executarem algo errado, além

da constante comparação que fazem com outras pessoas, não acreditando em suas capacidades.

Foi possível verificar ainda que a estratégia de isolamento e silenciamento das mulheres que sofrem com a violência doméstica contribuem para a manutenção de um sistema patriarcal e machista, sendo de extrema necessidade que as mulheres possam ter seus espaços e suas vozes ouvidas, bem como incentivadas a acreditarem em sua capacidade e autonomia, contribuindo para que as mesmas não fiquem presas à relacionamentos em que sofrem com a violência doméstica pelo medo de serem insuficientes e incapazes de seguirem suas vidas sem o “controle” e submissão ao homem.

Para a elaboração do presente trabalho, algumas dificuldades foram enfrentadas em razão do medo das vítimas de participarem de “entrevistas”, pois, muitas ainda estão traumatizadas, sentindo-se mal em falar do assunto e com a confiança abalada, sendo uma grande dificuldade para maiores levantamentos e contribuições, o que destaca a importância do debate sobre o tema não só no meio acadêmico como em sociedade, de modo que mais mulheres e vítimas devem ser ouvidas na busca de uma melhor compreensão, orientação e ajuda, principalmente psicológica, justificando assim a elaboração do presente trabalho diante de tal importância.

A pesquisa pode ser utilizada para estudos futuros como material de apoio na busca de maiores informações em relação às consequências da violência doméstica enfrentadas pelas vítimas mulheres no âmbito profissional e psicológico, no que refere a sua autoestima, sua confiança, sua liberdade e inclusive independência econômica, haja vista, que muitas vítimas são prejudicadas em seu ambiente profissional conforme foi possível verificar através do presente estudo.

Conclui-se que a pesquisa alcançou suas expectativas e conseguiu analisar os principais pontos em que a síndrome do impostor afeta as mulheres, principalmente em suas carreiras profissionais, e derivadas da violência doméstica, a qual foi objeto de estudo, sendo possível explorar a problemática da violência psicológica, grande responsável pela falta de confiança e autoestima, que acaba por desencadear à síndrome da impostora, sugere-se assim, um melhor acompanhamento das vítimas de modo que estas possam restabelecer seu psicológico através de tratamentos e

terapias, motivando-as a acreditarem e confiarem em suas capacidades tão desestimuladas em razão da violência sofrida.

Apesar dos avanços nas lutas enfrentadas pelas mulheres e pelas mesmas terem conseguido ocupar posições e direitos que sequer deveriam serem questionados, como o direito ao voto, o direito a representações, o direito ao trabalho, ainda há muito que se lutar e conquistar, pois, as diferenças e as desigualdades são enormes. É necessário que o estado estabeleça leis e políticas públicas que possam garantir saúde mental, equidade salarial, além do desenvolvimento uma educação que possa garantir a proteção das mulheres, para que elas cresçam de forma confiante, tão confiante quanto os homens, acreditando que são inteligentes, capazes e eficazes, além de importantes.

Ainda se faz necessário que, no âmbito da violência doméstica, as mulheres possam ser ouvidas e possam ter mais oportunidades em seus empregos, garantindo não só uma proteção e uma rede de apoio, como a certeza de uma autonomia para seguirem com suas vidas sem precisarem passar por humilhações, agressões e principalmente, sem colocar suas vidas em risco.

Referencias

ALVES, L.N; NASCIMENTO, M. S; QUEIRÓS, T.D. **A relação de dominação/exploração no capitalismo-patriarcal: apropriação da vida das mulheres.** 80 anos de serviço social, tendências e desafios, [S.l]: 2015.

BALLONE, Ortolani. **Violência doméstica.** Psiquiatria Forense. 2006. Disponível em: <<http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?art=163&sec=99>>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del2848compilado.html>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. “Lei Maria da Penha”.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.104, de 9 de março de 2015. “Lei do Feminicídio”.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Mapa da violência, 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.** Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/MapaViolencia_-2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BUTLER, Judith. **Questões de Gênero.** 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CLANCE, Pauline Rose. **The Imposter Phenomenon: Overcoming the fear that haunts your success.** 1 ed. Atlanta: Peachtree Pub Ltd, 1985.

CLANCE, P. R.; IMES, S. A. **The impostor phenomenon in high-achieving women: Dynamics and therapeutic interventions.** *Psychotherapy: Theory, Research and Practice*, n. 15, p. 244-247, 1978. Disponível em: <<https://mpowir.org/wpcontent/uploads/2010/02/Download-IP-in-High-Achieving-Women.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2023.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elefante, 2019.

GALTUNG, J. **Violência, paz e pesquisa para a paz.** *Organicom*, [S. l.], v. 15, n. 28, p. 33-56, 2018. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2018.150546. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/150546>>. Acesso em : 5 jun. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo – políticas arrebatadoras.** 13. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Campos, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE. 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv-101784_informativo.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

KPMG – WOMEN-S LEARDERSHIP SUMMIT REPORT. **Acelerando o futuro das mulheres nos negócios.** KPMG. 2020. Disponível em: <<https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2021/03/Sindrome-da-impostora.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado.** 17. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PINKER, Susan. **O paradoxo sexual: hormônios, genes e carreira**. 1 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.

PRODANOV, Clcher Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patricardo, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

TULSHIAN, Ruchika; BUREY, Jodi-Ann. **Pare de dizer às mulheres que elas têm a síndrome do impostor**. Harvard Business Review, 2021. Disponível em: <<https://hbr.org/2021/02/stop-telling-women-they-have-impostor-syndrome>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

USP. **Projeto “Monitor da Violência**. Disponível em: <<https://nev-prp.usp.br/projetos/-projetos-especiais/monitor-da-violencia/>>. Acesso em: 27 jun. 2023.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524

ISSN: 2238-6424